



CÂMARA MUNICIPAL	
Dois Irmãos - RS	
PROTOCOLO	
Em:	01 / 07 / 14
Hora:	
Ass:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 145/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

08.02.12.361.0082.2051	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO	
3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo – c/ 879	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – c/ 882	R\$ 46.000,00
4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações – c/ 884	R\$ 75.000,00
4.4.90.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente – c/ 885	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.02.12.361.0082.2051	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO	
4.4.90.61.00.000000	Aquisição de Imóveis – c/1853	R\$ 166.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 01 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 145/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto suplementação de valores nas contas Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, Material de Consumo, Obras e Equipamentos, do Projeto Atividade “Manutenção do Salário Educação União” e “Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública”.

Especificamente, o requerido se deve para para fins de pagamento de várias contas da Educação, pois estão surgindo demandas das escolas e da própria secretaria que não estavam previstas quando o orçamento foi planejado.

Visando aprimorar e melhorar a educação em nosso município, elencamos prioridades, sendo que para isso necessitamos suplementação de valores.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.